



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0166 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses e/ou por necessidade da Administração Pública, os (as) candidatos (as) classificados no processo seletivo **Edital: 001/2024**.

**Região Sul: Pedagogo Socioeducativo.**

Os (as) candidatos (as) abaixo convocados (as) deverão encaminhar as cópias da documentação, conforme o item 9.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **28/03/2024 até 14hs do dia 02/04/2024**. A documentação descrita no item 9.3 deverá ser enviada na mesma ordem que descrita no Edital, em arquivo único.

1. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:

1.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região**, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH – IASES, conforme exemplo abaixo:

**SETOR – GRH – GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – PSICOLOGA – SUL.**

1.2 O (a) candidato (a) deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.

1.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.

1.4 **É de responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.**

1.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **14hs do dia 02/04/2024**.

1.6 Os (as) candidatos (as) que forem deferidos (as) quanto a documentação enviada, item 9.3, serão convocados e informados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs, mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.

**PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO - SUL**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
2509581	Mary Jane Alves
2509788	Pryscilla Da Silva Belidio Moulin



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO - SUL	
NEGRO	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
2500503	Samara Lemos Domingos

Vitória/ES, 28 de março de 2024

**Fabio Modesto de Amorim Filho**  
**Diretor-Geral**